

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de formalização de demanda**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Polícia Militar de Tubarão
Responsável pela Demanda: Elvis Madeira Borges
Cargo: Aux. de P4 (Compras)
Matrícula/Portaria: 927611-4
Telefone: 3621-1100
E-mail: 5bpmp4@pm.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Existe a necessidade de aquisição de 10 mesas e 40 cadeiras para sala de eventos do batalhão.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

As mesas e cadeiras serão utilizadas nas confraternizações do batalhão.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

- i) *Economia;*
- ii) *Eficiência;*
- iii) *Padrões de qualidade*

6. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação direta do(s) seguinte(s) item(ns), com o(s) quantitativo(s) e valor(es) abaixo descrito(s).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Mesa plástica empilhável	Material	Unid.	10	90,40	904,00

02	Cadeira plástica empilhável	Material	Unid.	40	62,40	2.496,00
TOTAL GERAL R\$						3.400,00

Complemento da descrição dos itens

Mesa: Capacidade de peso de até 150 kg;
Medidas: 70 x 70x 72 cm (L x P x A), com variação aceitável de até 02 cm;
Fabricado em polipropileno, resistente a intempéries, na cor preta;
Tampo liso sem furo, ou com furo com tampa da mesma cor da mesa;

Cadeira: Com apoio para as costas e para os braços;
Capacidade de resistência de 182 kg;
Produzido em polipropileno de alta densidade na cor preta;
Medidas: 0,57 x 0,57 x 0,79 cm (L x P x A), com variação aceitável de até 02 cm;

6.1: Prazo de entrega dos produtos: até 30 dias, a contar da entrega da Autorização de Fornecimento.

6.2: Local e horário para entrega: 5º BPM, das 07h as 19h.

7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

97 – 4490 – 0200
52.42 - mobiliário em geral

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Nome do Servidor: Elvis Madeira Borges
Matrícula: 927611-4

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, com fundamento jurídico no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão, 08 de setembro de 2025.

Elvis Madeira Borges